



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.832.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar por mais 50 (cinquenta) dias, a partir desta data, o prazo estabelecido pela Portaria nº 11.757/00, para que a Comissão possa apresentar o resultado de seu trabalho referente as despesas realizadas pela funcionária **Maria Auxiliadora Miranda Alves Jannuzzi**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de fevereiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação